



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 102/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 24 de julho de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Motorista Diego Sant'Anna Mendes, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

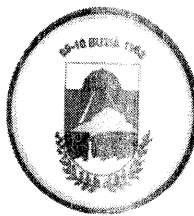
Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de julho de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de julho de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Of. GV. Nº 034/2019

Butiá, 15 de julho de 2019.

DEFIRO A SUPLICA
VEREADOR EM PAUTA.
15/07/2019
Vereador Mauricio Souza Pereira
Presidente

Sendo Presidente:

Atendendo ao requerimento, solicito o agendamento do veículo desta casa para o dia 24 de julho do ano corrente, às 8h, onde estarei cumprindo agenda em Porto Alegre na Assembleia Legislativa.

Atenciosamente;

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Vereador PL

Exmo.Sr.
MAURICIO RONI SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - PE